



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas, requer a Vossa Excelência, com base no Art. 230 do Regimento Interno, após discussão e deliberação pelo Plenário, a aprovação de **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do músico **ELIAS BELMIRO**.

Elias construiu sua carreira na área de cultura do Espírito Santo. Elias foi um talento extraordinário que enriqueceu a nossa cultura com sua arte e dedicação. Por isso, temos que ressaltar a importância do artista para o cenário cultural da cidade de Vitória, principalmente na música.

Neste momento, presto minhas condolências à família, amigos e admiradores. Que sua memória e seu exemplo de criatividade e paixão pela arte continuem inspirando.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Atilio Vivácqua,  
29 de julho de 2024.

**André Moreira**  
Vereador - PSOL

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788 Bento Ferreira – Vitória / ES  
Telefone: (27) 3334-4529 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com